



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0156 de 27 de setembro de 2022, que designou servidores para comporem a Comissão de Destinação de Informática do IFSP - *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **PRORROGAR** o prazo para a finalização dos trabalhos da referida comissão para a data de 31 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO
Diretora- Geral Interina
(D.O.U. Portaria Nº 3.078/IFSP, DE 7 DE JUNHO DE 2022)